DECRETO Nº 239/17
Data 06/06/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 081/16 DE 18/08/16.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 0,09 (nove centavos) mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

02.00 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0412200022.007 Manutenção do Departamento de Administração
3.390.39(360)(746) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 0,09

TOTAL.....R$ 0,09

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
746	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,09
	TOTAL	**0,09**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 06 de junho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 07 / 06 / 2017
Nome e Assinatura